



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Moção :: Moção de Pesar: 34 / 2026

Autor: Ver. Nanah Cordeiro

Encaminho à Mesa Diretora desta Casa de Leis, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Dorival Canavarros dos Santos, ocorrido em 14 de junho de 2026, em reconhecimento à sua inestimável contribuição ao desenvolvimento rural, à reforma agrária e à regularização fundiária em nossa região.

Servidor público federal exemplar, Dorival Canavarros dos Santos dedicou mais de cinquenta anos de sua vida ao serviço público, construindo uma trajetória marcada pela competência, compromisso e profundo respeito às famílias do campo. À frente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em Corumbá, desempenhou papel fundamental na promoção de políticas públicas voltadas aos assentamentos rurais, sendo uma das principais referências na luta pela titulação e regularização fundiária de inúmeras famílias de Corumbá e Ladário.

Seu trabalho incansável contribuiu para garantir dignidade, segurança jurídica e melhores condições de vida aos produtores rurais e assentados, deixando um legado que transcende sua atuação profissional e permanece vivo na história do desenvolvimento rural da região.

Além de sua relevante atuação no INCRA, Dorival participou ativamente de conselhos e espaços de discussão voltados ao fortalecimento das políticas públicas para o campo, sempre pautado pelo diálogo, pela responsabilidade e pelo compromisso com o bem coletivo.

Seu falecimento representa uma grande perda para Corumbá, Ladário e para toda a comunidade rural, que hoje se despede de um homem íntegro, dedicado e apaixonado pela missão de servir.

Diante desta irreparável perda, manifesto minhas mais sinceras condolências aos





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

seus familiares, amigos, colegas de trabalho e a todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua amizade e profissionalismo.

Que esta Moção de Pesar seja registrada nos anais desta Casa de Leis e encaminhada aos familiares do Senhor Dorival Canavarros dos Santos, como forma de reconhecimento, respeito e gratidão pelos relevantes serviços prestados à nossa sociedade.

SALA DAS SESSÕES, 15 de Junho de 2026

Nanah Cordeiro
Vereador(a) - REPUBLICANOS

